



Lei n° 698/2008



Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário Cantagalense" ao Sr. José Fabrício dos Santos.

Art. 2º Esta honraria lhe é conferida pelos relevantes trabalhos em prol do Município na função de chefe do Poder Executivo durante os anos de 1989 a 1992.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 03 de Dezembro de 2008.

**PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL**



Lei nº 698/2008

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário Cantagalense" ao Sr. José Fabrício dos Santos.

Art. 2º Esta honraria lhe é conferida pelos relevantes trabalhos em prol do Município na função de chefe do Poder Executivo durante os anos de 1989 a 1992.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 03 de Dezembro de 2008.

**PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL**